



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



RESULTADO DAS AMOSTRAS – TERCEIRA CHAMADA

PROCESSO Nº 095/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

REFERÊNCIA: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS, SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.

I. DAS PRELIMINARES

Foram requeridas as amostras para as empresas participantes do processo, que deveriam ser enviadas ao setor de licitação conforme aviso via chat da plataforma BNC.

II. DA TEMPESTIVIDADE

As amostras deveriam ser entregues no prazo de até 5 dias uteis a partir de 18/09/2023, na Prefeitura de Nova Trento, setor de Licitações - Praça Del Comune, 126 - Centro- 88270-000, das 08:00 as 17:00, sendo quem em



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



25/09/2023 as licitantes RSUL LTDA e PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI solicitaram prorrogação de prazo, que lhes foi concedido.

II. DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Em uma análise percuciente das amostras solicitadas a todas as empresas participantes do certame em 18/09/2023 com prorrogação do prazo concedido em 25/09/2023 conforme devidamente solicitado via plataforma BNC, restou comprovado que a as empresas **M & M DELGADO SERVIÇO E COMERCIO LTDA** para o lote II, **FLUX COMERCIO LTDA** para os lotes III, IV, VII, VIII e IX, **ANGELIQUE ORLANDINA CORREA** para o lote V, **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI** para o lote VI e **PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** para o lote XI, não entregaram as amostras, restando assim desclassificadas nos respectivos lotes conforme preconiza item 7.7.2 do edital.

Devendo-se considerar que o item 7.7.2 do edital em comento é cristalino quando preconiza que:

7.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de licitação bem como não complementou satisfatoriamente as informações requeridas.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



Com relação a participante **RSUL LTDA** a mesma restou desclassificada para o lote XII apresentado amostras incompatíveis com o edital em seu termo de referencia para o item 164 com medidas divergentes do solicitado pois a alça deste item não possui 37 cm de comprimento como requerido no termo de referencia.

Já com relação a participante **ALEX POSSAMAI ME** a mesma restou classificada para o lote XIII apresentado amostras compatíveis com o edital em seu termo de referencia.

Cabe a esta comissão, neste momento, honrar o Edital, ao qual todos Proponentes estavam submetidos, e desta forma desclassificar as recorridas, bem como aquelas que quando da solicitação de envio das amostras não o fizeram em prazo oportuno.

Na esteira do exposto bem como em respeito ao princípio da vinculação ao edital que restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a desclassificação da empresa que descumprir as exigências estabelecidas no ato convocatório, não resta outra decisão se não a desclassificação das empresas:

M & M DELGADO SERVIÇO E COMERCIO LTDA para o lote II,

FLUX COMERCIO LTDA para os lotes III, IV, VII, VIII e IX,

ANGELIQUE ORLANDINA CORREA para o lote V,

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI para o lote VI,

PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI para o lote XI.

Pois não observaram as exigências prescritas no edital do item 5.2 cumulado com item 7.7.2.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



III. CONCLUSÃO

Isto posto, sem nada mais a evocar, informamos que a empresa **ALEX POSSAMAI ME** restou classificada para o lote XIII, restando desclassificadas as demais empresas conforme segue: **RSUL LTDA** para o lote XII, **M & M DELGADO SERVIÇO E COMERCIO LTDA** para o lote II, **FLUX COMERCIO LTDA** para os lotes III, IV, VII, VIII e IX, **ANGELIQUE ORLANDINA CORREA** para o lote V, **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI** para o lote VI e **PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** para o lote XI, pelas razões de fato e de direito supra explanadas.

Nova Trento/SC, 04 de outubro de 2023.

FERNANDO SENS
Pregoeiro

FÁBIO DE FREITAS
Membro da Equipe de Apoio

SILVIO CONHAQUI
Membro da Equipe de Apoio